



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 281/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 188/GR/UFFS/2021 -
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO
EM HISTÓRIA - PPGH UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 188/GR/UFFS/2021, alterado pelo EDITAL Nº 220/GR/UFFS/2021, que dispõe sobre a admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em História (PPGH/UFFS), com ingresso no primeiro semestre de 2021.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

I - Disciplina: História Ambiental

Ordem	Nome
1º	Michely Cristina Ribeiro
2º	Cleomar de Mattos
3º	Natan Roberto Kickow
4º	Fábio Azevedo Rodrigues
5º	Christiane dos Santos Kuhn
6º	Bruna Carolina Krauspenhar

II - Disciplina: Imigrações e Processos Migratórios

Ordem	Nome
1º	Diego Perboni
2º	Giovani Guilherme Onzi
3º	Leandro Freitas Oliveira
4º	Marilize Radin Frattini

III - Disciplina: Dinâmicas de Espaços Temporais: a Fronteira como diálogo

Ordem	Nome
1º	Marli Klumb
2º	Priscila Schardong
3º	Wesley Bruno Andretta
4º	Thalia Faller

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado será matriculado logo após a homologação do resultado final dos pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação com os documentos já enviados no ato da inscrição.

2.2 O candidato selecionado que desistir da vaga deve comunicar à secretaria do programa por e-mail: sec.ppgh@uffs.edu.br, para que o suplente seja chamado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGH e será fornecido certificado para o componente cursado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 26 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor